

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2245

PORTARIA N.º 33.637, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE Licença Maternidade à
servidora efetiva JOSEANE INES
SPECHT.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva JOSEANE INES SPECHT, matrícula 16730, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Pequeno Aprendiz, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2025.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2245

PORTARIA N.º 33.650, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.152, de 29 de março de 2021 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 43811/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da representante do Poder Executivo Municipal, nomeada pela portaria n.º 33.490, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a inclusão de um número maior de membros entre os representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

RESOLVE:

Excluir a servidora efetiva FABRICIA ROSSI, matrícula 6664, como membro representante do Poder Executivo Municipal, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e, nomear em substituição a servidora efetiva CLAUDIA TERRES FERREIRA, matrícula 5719.

Nomear como representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Naoma da Costa Moura, titular, e Ana Paula Nicolay, suplente.

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

... Continuação portaria n.º 33.650/2025 – fl.02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2245

ANEXO ÚNICO

Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal da Educação:

Titular: FERNANDA ISABEL DELAVALD – matrícula 15644

Suplente: JOSE EVERTON BRAUN – matrícula 14759

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: CLAUDIA TERRES FERREIRA – matrícula 5719

Suplente: DIRLENE MARINA RECH – matrícula 6432

Representantes dos professores da Rede Municipal de Educação:

Titular: PRISCILA DA SILVA SCHERER – matrícula 7103

Suplente: JANICE IVANETE BOHNENBERGER – matrícula 6423

Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Educação:

Titular: BETINA ZOLEICA MALLMANN IMMICH – matrículas 570 e 3813

Suplente: ROSEMARI DULLIUS SEHN – matrícula 1324

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Educação:

Titular: GRAZIELA PETTER DE BAIRROS – matrícula 8256

Suplente: EVERSON KRIEGER – matrícula 8829

Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

Titulares: NATASHA ROSELI GUILLANTE – matrículas 6644 e 8321

LISANGELA POSSAMAI – matrícula 6598

Suplentes: DIANA MACHADO – matrícula 6640

PRISCILA DA SILVEIRA STACH – matrículas 7697 e 14322

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: LIA BEATRIZ SCHEUNEMANN NEUENFELD

Suplente: ELIANA CATIA THEVES

Titular: NAOMA DA COSTA MOURA

Suplente: ANA PAULA NICOLAY

Representantes do Conselho Municipal de Educação - COMED:

Titular: CAROLINE KLAFKE – matrículas 5882 e 16429

Suplente: ANGELISA KLEIN

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: JULIANA DA SILVA – matrícula 16612

Suplente: ELIZETE FATIMA DE SOUZA FONSECA – matrícula 16611

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2245

PORTARIA N.º 33.651, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA a candidata MICHELE JOHANN para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44725/2024 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Maria Rejane Kunzel;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Igor Azeredo Guterres até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata MICHELE JOHANN para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 24º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2245

PORTARIA N.º 33.652, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44662/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Claudete Dall'Oglio;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Ana Paula Engeroff dos Santos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

CONSIDERANDO que a candidata Valesca dos Santos Pederiva formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
GABRIELE GENESI PINTO	129º Lugar
GYSNARA DE OLIVEIRA ESPINOSA	130º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2245

PORTARIA N.º 33.653, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
PATRICIA GOBATTO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.646/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata PATRICIA GOBATTO, efetuada pela portaria n.º 33.646, de 10 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 18º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2245

PORTARIA N.º 33.654, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata DANIELA LIMA DE SOUZA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.612/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata DANIELA LIMA DE SOUZA, efetuada pela portaria n.º 33.612, de 03 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 73º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2245

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 069-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 44459/2024 e 44452/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade das servidoras efetivas Franciele Ines Alves e Denise Carine Olbermann Campos e o não comparecimento das candidatas Fernanda Mauricia Teleken Bugs Florencio e Ianca Orbach no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 13 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

LIDIANE SOUZA DA SILVA GUSTAVSON – Classificação 119º lugar

CAROLINE EVA RAMOS DA SILVA – Classificação 120º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2245

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 070-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei nº 11.758, de 27 de junho de 2024, anexa no protocolo digital nº 24183/2023, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender demanda das escolas públicas municipais, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Claudia Elisa Barcella Lachnett,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 13 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Auxiliar de Biblioteca

CRISIANI ALICE NOLL – Classificação 20º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2245

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 071-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14637/2024, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva Andreia Gomes Soares e

a recusa pela vaga da candidata Graciéli Freitag;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Maria de Lourdes Guimaraes e a recusa pela vaga da candidata Bianca Dulce dos Santos,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 13 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

JANIRA DE AGUIAR LAGUNA – Classificação 68º lugar

SCHEILA LISIANE MEYER – Classificação 69º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2245

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 072-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.831, de 23 de janeiro de 2025 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 44809/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Kelly de David Rodrigues Arend no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 13 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 791-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

GABRIELA VICTÓRIA HERMES – Classificação 17º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 791-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2245

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 – TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005-04/2024*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/2547 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNDEF - CNPJ nº:95.285.037/0001-10 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde – SES - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2025/2547, fica prorrogado a execução deste projeto por mais 09 (nove) meses, a contar de 07/02/2025, para efetuar as entregas dos aparelhos com o valor repassado.– Convênio cadastrado sob número 2024/89.